



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM (2011) 400

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Conclusão do primeiro Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: Orientações para as políticas nacionais em 2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 20 de Janeiro de 2010, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Conclusão do primeiro Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: Orientações para as políticas nacionais em 2011 [COM(2011)400].

A supra identificada iniciativa foi remetida às Comissões de Orçamento, Finanças e Administração Pública e de Economia e Obras Públicas, atento o seu objecto, que não se pronunciaram sobre a mesma.

PARTE II – CONSIDERANDOS

Em Janeiro de 2011 foi lançado o Semestre Europeu, tendo por base a Análise Anual do Crescimento, apresentando o ponto de vista da Comissão Europeia relativamente aos desafios socioeconómicos fundamentais da UE, e ainda o Relatório Conjunto sobre o Emprego.

De acordo com a Comissão Europeia, esta nova forma de governação, desde que submetida à decisão conjunta das orientações políticas fundamentais, e ao seguimento a dar às recomendações do Conselho por parte dos Estados Membros, poderá apoiar a tomada de decisões políticas de uma forma integrada, transparente e atempada, tanto ao nível da UE como a nível nacional.

Com base nestes dois documentos e na discussão e aprovação dos mesmos no Conselho Europeu da Primavera, foi solicitado aos Estados Membros a apresentação, até ao final de Abril, dos respetivos Programas de Estabilidade (membros da zona euro) ou de Convergência (restantes Estados Membros), relativos à situação das suas finanças públicas, e os Programas Nacionais de Reforma, relativos às medidas políticas fundamentais para sustentar o crescimento e o emprego e à prossecução dos objectivos da Estratégia Europa 2020.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

De salientar que Portugal não apresentou formalmente programa de estabilidade, uma vez que as suas prioridades políticas serão debatidas no contexto do acompanhamento do seu programa de assistência internacional. Também de referir que a maior parte dos membros do Euro + apresentou compromissos específicos no âmbito do Pacto.

Deste modo, a presente iniciativa da Comissão Europeia apresenta a sua avaliação global sobre os programas apresentados pelos Estados Membros, bem como uma série de recomendações específicas por país, a serem adoptadas pelo Conselho Europeu.

Atentas as disposições da presente proposta, cumpre suscitar as seguintes questões:

a) Da Base Jurídica

A base jurídica da presente proposta baseia-se no artigo 121.º, n.º 2 e no artigo 148.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

b) Do conteúdo da iniciativa

A Comunicação da Comissão avalia os programas apresentados pelos Estados Membros no âmbito do primeiro exercício do Semestre Europeu, tendo em consideração as orientações da Análise Anual do Crescimento, bem como os objectivos estratégicos da Estratégia Europa 2020. Com base nas recomendações da Comissão, o Conselho Europeu emite as suas orientações gerais para as políticas dos Estados Membros, tanto ao nível económico, como para as que resultam da implementação da Estratégia EU 2020.

Reconhecendo que os Estados Membros apresentaram programas que visam contribuir para enfrentar os desafios orçamentais e para aplicar reformas ambiciosas a nível nacional, a Comissão Europeia expressa dúvidas relativamente ao cumprimento dos objectivos da EU até 2020, ou seja, de promover um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo se se continuar ao mesmo ritmo e se não se reforçar os esforços colectivos. De uma forma mais detalhada, a UE encontra-se na boa via para atingir os objectivos em matéria de redução de emissões, energias renováveis e abandono escolar precoce, não se podendo ter uma opinião tão optimista no que diz respeito aos objectivos nos domínios do emprego, da investigação e desenvolvimento, da eficiência energética, do ensino superior e da pobreza.

Esta é uma análise preocupante, dado que os Estados Membros enfrentam cada vez mais desafios muito exigentes, não só em matéria de resposta à crise da dívida soberana, mas também relativamente ao relançamento da economia e à criação de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

emprego. Não deixa igualmente de ser verdade que neste momento, praticamente todos os Estados Membros iniciaram uma série de reformas estruturais que, implementadas em consonância com as necessidades da economia poderão ter resultados positivos a médio e a longo prazo.

De salientar ainda que, com base na sua análise, a Comissão Europeia reconhece que não existem receitas únicas ou milagrosas ou ainda que nem tudo pode ser feito em simultâneo. Esta afirmação tem, de facto, em consideração o facto de as situações vividas nos Estados Membros serem muito distintas entre si.

São igualmente identificadas as áreas que carecem de acção a nível nacional e que dizem respeito à necessidade de se identificarem os (i) requisitos prévios para o crescimento, e que se prendem com os esforços de consolidação orçamental de longo prazo traduzidos de forma variada nos diferentes Estados Membros, com a necessidade de criar as condições para reforçar a competitividade e do reforço da procura interna, com a melhoria do funcionamento e estabilidade do sector financeiro ou ainda com a necessidade de evitar ruturas no sector imobiliário e na redução do sobreendividamento das famílias; (ii) a mobilização dos mercados laborais, criando oportunidades de emprego, nomeadamente no que concerne a sustentabilidade dos sistemas de segurança social, a luta contra a pobreza, o retorno dos desempregados ao mercado de trabalho, as qualificações e as competências, a flexigurança ou ainda a redução da carga fiscal sobre o trabalho; (iii) a antecipação do crescimento, com medidas relacionadas com a implementação da diretiva "serviços", bem como com a proteção de áreas que potenciam o crescimento, como são os casos da investigação e desenvolvimento, a educação ou a eficiência energética, apoio às PME, ou ainda na redução da burocracia administrativa para as empresas.

Este primeiro exercício representa, pois, uma nova fase no processo de governação económica, devendo o segundo semestre do ano ser marcado pela integração nas políticas e orçamentos nacionais das recomendações e orientações europeias, estando os próximos programas nacionais previstos para a Primavera de 2012.

PARTE III – CONCLUSÕES

O primeiro semestre europeu marca o início do processo de reforço da governação económica na União Europeia. Implica maior ação coordenada da parte dos Estados membros e a prossecução de objetivos definidos em conjunto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Inclui aspetos positivos bem como outros que deverão ser corrigidos, nomeadamente no que diz respeito à sua legitimidade e eficácia. O desenvolvimento e acompanhamento dos programas nacionais deverão ser feitos com uma forte implicação dos parlamentos nacionais.

Consequentemente, a Assembleia da República deverá manter esta matéria na sua agenda.

PARTE IV – PARECER

Em face dos considerandos expostos, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Na presente iniciativa não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade.
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído. Todavia, a Comissão de Assuntos Europeus prosseguirá o acompanhamento do processo de reforço da governação económica europeia, incluindo a troca de informação com o Governo.

Palácio de S. Bento, 25 de janeiro de 2012

A Deputada Autora do Parecer

(Maria Helena André)

 O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)